

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2008
(Do Sr. Deputado ARNALDO JARDIM)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia respeitantes aos custos realizados pela ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S. A. com a publicação das demonstrações contábeis de todo o Sistema Eletrobrás e referentes ao exercício de 2007.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e arts. 24,V e § 2º, e art. 115, I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro das Minas e Energia o seguinte pedido de informações:

Com um caderno de alentadas 86 páginas, o Sistema Eletrobrás fez divulgar, na imprensa, as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2007.

A publicidade é um dos princípios a que se deve submeter a administração pública, direta ou indireta, na forma como se vê expresso no art. 37, caput, da Constituição. A publicação desses balanços, aliás, é exigência comum a nossos códigos, no trato com as empresas privadas.

Mas, no caso dessas empresas, a divulgação de seus resultados financeiros, ano a ano, deve ser realizada por intermédio de órgãos da imprensa de maior circulação, seja na Capital da República, seja na cidade sede de cada empresa. Está implícita, aqui, a idéia de que publicar esses balanços é necessário para que os acionistas, notadamente os minoritários, tomem conhecimento da situação de cada companhia, com os naturais reflexos no mercado bursátil.

Dos jornais consultados, vimos que a publicação em caso se deu na edição do dia 9 de março de 2008 dos jornais “Correio Braziliense” e “Valor Econômico”

Dúvidas não nos restam quanto aos custos de publicações da espécie, entendendo que, por isso, uma sociedade de economia mista, como é a ELETROBRÁS, deveria cuidar no sentido de, sendo impossível impedi-los, fazê-los os menos exorbitantes possíveis.

Em sendo assim, estimaria que aquele Ministério nos informasse:

- a) em que jornais, por todo o país, foram publicados referidos balanços e
- b) qual o custo total de referida publicação, escandindo, se possível, a parte por que respondeu uma a uma das empresas que compõem o Sistema ELETROBRÁS.

D2053CFF47

Sala das Sessões, em 1 de abril de 2008

Deputado ARNALDO JARDIM
(PPS/SP)

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.